

Aviso (extracto) n.º 24898/2010**Renovação da nomeação em comissão de serviço**

Para os devidos efeitos, faz-se público que, por despachos de 19 de Agosto e 09 de Novembro de 2010, foi renovada a nomeação em comissão de serviço por um período de mais 3 anos, ao abrigo dos artigos 23.º e 24.º, n.º 1, da Lei n.º 2/2004, na redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31/12, e Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, aplicada à Administração Local Pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 07 de Junho, para o lugar/cargo de direcção intermédia de 2.º grau, Chefe de Divisão de Obras Particulares e Loteamentos, do trabalhador Luis Miguel Tavares de Castro com efeitos a partir de 03 de Novembro de 2010. (Não está sujeito a visto do Tribunal de Contas).

Paços do Município, 11 de Novembro de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *Herminio José Sobral Loureiro Gonçalves*, Dr. 303932553

MUNICÍPIO DE OVAR**Aviso (extracto) n.º 24899/2010****Alteração do Plano de Pormenor da Área Envolvente do Núcleo Escolar a Norte de Ovar. Medidas Preventivas**

Manuel Alves de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Ovar, faz saber que, sob proposta da Câmara Municipal, a Assembleia Municipal de Ovar, aprovou, em 24 de Setembro de 2010, as medidas preventivas referentes à Alteração do Plano de Pormenor da Área Envolvente do Núcleo Escolar a Norte de Ovar.

Publica-se em anexo e em cumprimento do estabelecido na alínea e) do n.º 4 do artigo 148º, do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na sua redacção actual, o texto das medidas preventivas, a respectiva planta de delimitação e Certidão da deliberação da Assembleia Municipal.

Ovar, 22 de Novembro de 2010. — O Presidente da Câmara, *Dr. Manuel Alves de Oliveira*.

Medidas Preventivas

As seguintes medidas preventivas surgem na sequência da deliberação de alteração do Plano de Pormenor da Área Envolvente do Núcleo Escolar a Norte de Ovar, de acordo com o disposto no n.º 2 do Artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na actual redacção.

Artigo 1.º**Objectivos**

As medidas preventivas têm como objectivo permitir a implantação de um equipamento escolar numa das áreas objecto de alteração do Plano de Pormenor em vigor.

Artigo 2.º**Âmbito territorial**

As medidas preventivas aplicam-se à área do Plano de Pormenor da Área Envolvente do Núcleo Escolar a Norte de Ovar, delimitada em Planta anexa.

Artigo 3.º**Âmbito material**

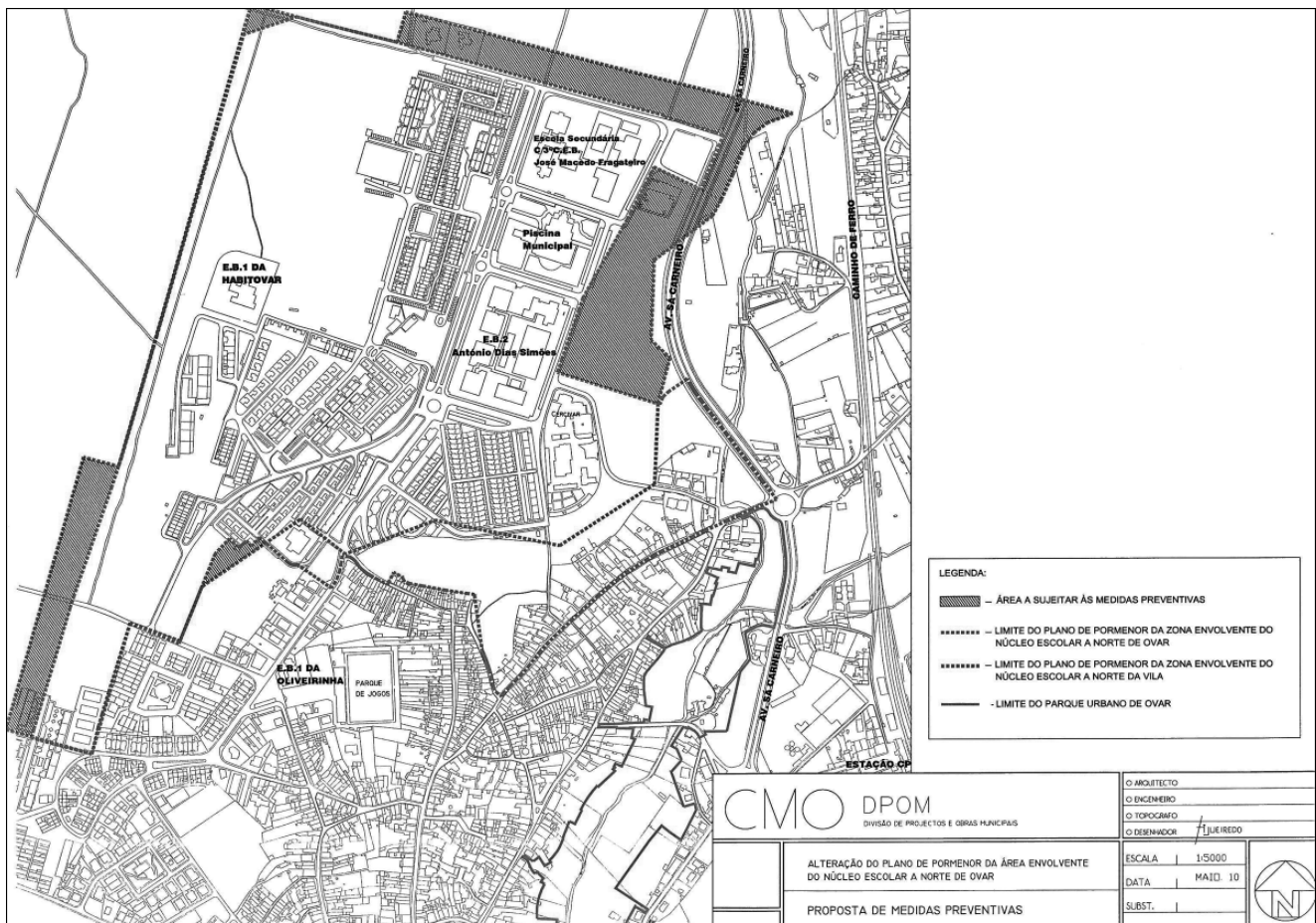
1 — As medidas preventivas a aplicar à área referenciada consistem na proibição das seguintes acções:

- Operações de loteamento e obras de urbanização;
- Obras de construção civil;
- Trabalhos de remodelação de terrenos;
- Derrube de árvores em maciço ou destruição do solo vivo e do coberto vegetal.

2 — Exceptuam-se do número anterior, todas as obras que tenham como finalidade a execução do equipamento escolar, bem como obras de novos arruamentos e infra-estruturas de apoio ao mesmo.

Artigo 4.º**Âmbito temporal**

O prazo de vigência das medidas preventivas definidas no artigo anterior é de dois anos, a contar da data de Publicação no *Diário da República*, prorrogável por mais um ano.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OVAR
CERTIDÃO

José Eduardo Alves Fragateiro, Primeiro-Secretário da Assembleia Municipal de Ovar: Certifico, que a Assembleia Municipal de Ovar, em sua reunião ordinária de vinte e quatro de Setembro de dois mil e dez tomou a seguinte deliberação sobre o ponto n.º 3.4 da Ordem de trabalhos: "PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DA ÁREA ENVOLVENTE AO NÚCLEO ESCOLAR A NORTE DE OVAR – PROPOSTA DE MEDIDAS PREVENTIVAS – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO". Aprovado por unanimidade. Mais certifico que esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3, artigo 92.º da Lei n.º 169/99, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. Por ser verdade passo a presente certidão, que assino e autentico com o selo branco em uso neste órgão do Município. Ovar, 08 de Novembro de 2010. O Primeiro - Secretário da Assembleia Municipal, Dr. José Eduardo Alves Fragateiro.

203973694

MUNICÍPIO DE PALMELA**Aviso n.º 24900/2010****Lista de classificação final do procedimento concursal comum para contratação de um posto de trabalho de Assistente Técnico (área funcional de Rede Viária), em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.**

Em cumprimento do disposto no artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, faz-se público que, no procedimento concursal em epígrafe, aberto por aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 164, de 25 de Agosto de 2009, foram atribuídas aos candidatos a concurso, as seguintes classificações:

Marco Paulo Bronze dos Reis — 18,100 valores.
Pedro Miguel Sombreiro Pereira — 13,200 valores.

Candidatos excluídos por terem faltado à prova de conhecimentos com carácter eliminatório:

Ana Isabel Duarte Charrua Guerreiro.
Maria Manuela Jesus Correia Lopes.
Paulo António de Carvalho Passos.

Esta lista tornou-se definitiva após ter sido submetida a audição de candidatos, no âmbito do exercício de direito de participação dos interessados, e não havendo qualquer reclamação.

A presente lista foi homologada em 05 de Novembro de 2010 pela Sr.ª Vereadora Adília Candeias, com competência delegada na área de Recursos Humanos, encontrando-se afixada no Departamento de Recursos Humanos e Organização e disponível na página electrónica da Câmara Municipal de Palmela.

Palmela, 09 de Novembro de 2010. — O Director de Departamento de Recursos Humanos e Organização, *Agostinho Gomes* (no uso da competência subdelegada por Despacho n.º 29/2009, de 24 de Novembro).
303892312

MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO**Aviso n.º 24901/2010****Anulação de procedimento**

Para os devidos e legais efeitos, torna-se público que, no âmbito do prescrito no n.º 2 do artigo 38.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e por despacho Presidencial, datado de 18 de Novembro do ano em curso, com os fundamentos constantes do citado despacho, foi anulado o procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de cinco postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para carreira e categoria de assistente técnico, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 130, de 7 de Julho de 2010, e a que alude o aviso n.º 13 573/2010.

Paços do Concelho de Santa Comba Dão, 19 de Novembro de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *João António de Sousa Pais Lourenço*.

303968323

MUNICÍPIO DO SARDOAL**Aviso n.º 24902/2010****Procedimento Concursal Comum, para o preenchimento de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado para a carreira e categoria de assistente operacional — Auxiliar de Acção Educativa.**

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22.01, torna-se publica a Lista Unitária de Ordenação

Final do procedimento concursal acima referenciado, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 123 de 28.06.2010, a qual foi homologada por meu despacho datado de 22 de Novembro de 2010.

Candidatos aprovados:

- 1.º Guida Marques Duque Lopes — 15,71 valores.
- 2.º Maria Céu Simples Ribeiro Martins — 12,91 valores.
- 3.º Sara Isabel Serras Silva Pissarreira — 12,27 valores.
- 4.º João Paulo Sousa Fernandes — 12,00 valores.
- 4.º Maria Augusta Grácio Santos Gomes — 12,00 valores.
- 4.º Maria Lurdes Serras Cruz Pereira — 12,00 valores.
- 4.º Sílvia Isabel Patrocínio Jesus Silvestre Mendonça — 12,00 valores.
- 4.º Sónia Alexandra Estrela Navalho Alpalhão — 12,00 valores.
- 5.º Lara Vanessa Fernandes Serrão Mora — 11,53 valores.
- 5.º Maria Madalena Mendes Batista — 11,53 valores.
- 6.º Luís Filipe Costa Serras — 11,07 valores.
- 6.º Maria Helena Gonçalves Fernandes — 11,07 valores.
- 6.º Mónica Margarida Costa Leal Gaspar — 11,07 valores.
- 6.º Patrícia Alexandra Pires Carrilho Pimenta — 11,07 valores.
- 6.º Rosalina Dias Duarte Lopes — 11,07 valores.

Candidatos não aprovados:

Florinda Pereira Pires Batista (por não possuir a escolaridade obrigatória).

José Manuel Bernardo Marques (por não entregar fotocópia do cartão de identificação fiscal).

Luísa Maria Marçalo Emídio (por não ter entregue o currículo profissional devidamente assinado).

Dina Paula Poupino Cacheira, Maria Fátima Pires Estrela, Maria Fernanda Lopes Dias, Maria Fernanda Lourinho Alves, Marina Isabel Palma Soares, Olinda Carmo Matos Farinha, Raquel Oliveira Matos Martins, Sandra Fernandes Costa, Sandra Luzia Dias Charrua e Vítor Miguel Lopes Fernandes (por não comparecer à entrevista de avaliação de competências).

Graça Maria Jesus Almeida e Marta Isabel Lopes Anastácio Santos (por obter classificação inferior a 9.5 valores na EAC).

Paços do Concelho de Sardoal, 22 de Novembro de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *Fernando Constantino Moleirinho*.

303955841

Aviso n.º 24903/2010**Procedimento Concursal Comum, para o preenchimento de dois postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado para a carreira e categoria de assistente operacional — limpeza e higiene.**

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22.01, torna-se publica a Lista Unitária de Ordenação Final do procedimento concursal acima referenciado, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 123 de 28.06.2010, a qual foi homologada por meu despacho datado de 22 de Novembro de 2010.

Candidatos aprovados:

- 1.º Honorato José Lopes Santos — 14,48 valores.
- 1.º José Carlos Simples Lopes — 14,48 valores.
- 2.º António Pereira Fernandes — 13,40 valores.
- 2.º Artur Belo Martins — 13,40 valores.
- 2.º Júlio Jesus Cândido — 13,40 valores.
- 2.º Luís Batista — 13,40 valores.
- 2.º Luís Filipe Costa Serras — 13,40 valores.
- 2.º Rosalina Dias Duarte Lopes — 13,40 valores.
- 3.º Artur Manuel Marques Maia Alves — 12,73 valores.
- 4.º Isabel Cristina Ambrósio Simples Alves Rosa — 12,47 valores.
- 4.º Luís Miguel Santos Marques — 12,47 valores.
- 4.º Maria Augusta Grácio Santos Gomes — 12,47 valores.
- 4.º Maria Céu Simples Ribeiro Martins — 12,47 valores.
- 5.º Cláudia Cristina Fernandes Baptista — 12,00 valores.
- 6.º Ana Paula Ambrósio Lopes Rosa — 11,53 valores.
- 6.º Fernanda Maria Lopes Martins — 11,53 valores.
- 6.º Maria Fátima Pires Estrela — 11,53 valores.
- 7.º Marta Isabel Lopes Anastácio Santos — 11,07 valores.
- 7.º Mónica Margarida Costa Leal Gaspar — 11,07 valores.
- 7.º Tânia Isabel Lopes Rosa — 11,07 valores.

Candidatos não aprovados:

Daniela Filipa Correia Anjos e Florinda Pereira Pires Batista (por não possuírem a escolaridade obrigatória). Cármen Lúcia Soares Chambel